



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD**

Processo: nº 23204.002567/2016-03

Assunto: Normatização de uso e cessão de espaço físico e equipamentos da Ufopa por terceiros.

Interessado: Reitoria

DECISÃO Nº 09/2019-Consad

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 471, de 2 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 102, de 16 de agosto de 2018, p. 7; consoante as disposições legais e estatutárias vigentes; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.002567/2016-03, proveniente da Reitoria, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração (Consad) tomada na 4ª reunião ordinária, realizada em 22 de agosto de 2019, decide:

Que o processo em pauta deve retornar para a Coordenação de Cerimonial e esta coordene a atualização da Resolução nº 23/2016-Consad, levando em consideração os seguintes pontos:

- Contexto atual da Universidade, por conta dos seus seis *Campi*;
- Novos espaços construídos;
- Atualização dos valores constantes no Anexo II, assim como a definição da metodologia de valoração;
- Definição dos espaços a serem alugados: auditórios, salas de aula, laboratórios;
- Definição dos responsáveis por cada espaço;
- Definição dos trâmites necessários para a locação do espaço.

Em, 26 de agosto de 2019.

MARCOS PRADO LIMA
Presidente do Conselho Superior de Administração, em exercício